ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 29 DE MARÇO DE 2000.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR WALTER VOGEL".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela sanciona o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao Senhor WALTER VOGEL, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista RR, 29 de março de 2000.

Sônia Baceldar
Presidente

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor *PAULO M. S. SUCUPIRA DE MELO*, do Cargo de Assessor da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da *FECEC*, Boa Vista-RR, 29 de março de 2000.

HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO
Presidente

FECEC - Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima

PORTARIA/PRESI N.º 141/2000

EXONERA ASSESSOR DESTA FUNDAÇÃO

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA – FECEC**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor *BENEDITO JOSÉ MAGALHÃES JOCA*, do Cargo de Assessor da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da *FECEC*, Boa Vista-RR, 29 de março de 2000.

HILDEBRANDO SOLANO NEVES FALCÃO
Presidente

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Administração.
Departamento de Pessoal

C.O.N.V.O.C.A.Ç.Ã.O

O Diretor do Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o resultado final do Concurso Público realizado no último dia 17 de março de 1999, homologado pelo Decreto nº 078/P de 05 de abril de 1999;

Considerando o item 4.1, do Edital nº 001/99, de 09.02.99, que normatiza o concurso público;

Considerando a deficiência de mão-de-obra na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando ainda, o que preceituam o Inciso I, do Art. 12, da Lei nº 458, de 01 de junho de 1998.

CONVOCA:

Os candidatos aprovados e classificados do 162º ao 168º lugar, para o cargo de Professor Nível Médio, os(as) Senhores(as):

162 – VANILCE FIQUEIREDO DE SOUZA
163 – ERIKA NELI DE ALMEIDA EVANGELISTA.
164 – ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS.
165 – VERA LÚCIA SEBASTIANA BATISTA.
166 – ANGELA AGUIDA PORTELLA ALVES..
167 – MÁRLON DENYS MATOS DE MENEZES.
168 – MELIZA DANIELA DE OLIVEIRA.

Para comparecerem àquele Departamento, sito à Rua General Penha Brasil, s/nº, São Francisco- Palácio 9 de julho, no prazo de 05(cinco) dias da data da Publicação, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, 28 de março de 2000.

Clóvis Melo de Araújo
Diretor do DEPES/SEMAD

EMHUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Contrato nº 001/97-A Décimo Primeiro Termo Aditivo.
Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato Original, destinado a Locação de Mão de Obra tipo Cooperativa, por mais 03 (três) meses contados da data do vencimento do DécimoTermo Aditivo, ao Contrato Original, para atender a **EMHUR**.
Processo: 041/97-**EMHUR**
Contratada: Coorserv-Cooperativa Roraimense de Serviços.
Contratante: **EMHUR**-Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Municipio de Boa Vista.
Data da Assinatura: 29/02/2000
Assinam: Stela Mari Furlin, Diretora Presidente, pela Contratante e Josilene Maria Moreira Leite, Diretora Presidenta, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie : Contrato n. 059/99 – Primeiro Termo Aditivo
Objeto :Prorrogação do prazo de locação de um caminhão com carroceria de madeira e capacidade de 10 toneladas, por mai 06 (seis) meses, tendo início contado do vencimento do contrato original e término em 01.10.00.
Vigência : 06 meses
Valor do Contrato : R$15.000,00 (quinze mil reais)
Processo : 506/99-CL
Locadora : ELIACI ROCHA SOUZA.
Locatária : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Data da Assinatura :29.03.00
Assinam : OTTOMAR DE SOUSA PINTO, Prefeito, pela Locatária e ELIACI ROCHA SOUZA, Proprietária, pela Locadora.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Finanças
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu recursos provenientes de convênios com órgãos Federais, para serem aplicados nos seguintes objetos:

OBJETO	VALOR
Construção de Passagem no canal da Av. Getúlio Vargas	R$ 420.000,00
Vigilância nos Prédios destinados ao Poder Judiciário	R$ 9.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Atos do Poder Legislativo

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 29 DE MARÇO DE 2000.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR WALTER VOGEL".

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ela sanciona o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao Senhor WALTER VOGEL, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista RR, 29 de março de 2000.

Sônia Bacelar
Presidente